

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:69B69857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE – 005/2025–SESA MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 005/2025–SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3001 10 302 0403 2.107 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3001 10 301 0400 2.101 Gestão dos Serviços de Atenção Primária. elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.48 - medicamento; 3.3.90.30.09 - material farmacológico; 3.3.90.30.10 - unidade de saúde, fonte de recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transferência; transferência; 16000000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção; 1500100200 - Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.028.969,00 (Um milhão e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ Nº 19.794.018/0001-30.

REPRESENTANTE: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF Nº. 330.298.303-49.

ALTO SANTO - CE, 23 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3F7C59AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2026 - SMS

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou

indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o termo de cessão da servidora **BRUNA CARLA ALVES DE LIMA** foi assinado na data 16 de abril de 2026, onde seus efeitos vigoram a partir do dia 16 de abril de 2026, e, tendo em vista os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, faz-se necessária a publicação desta portaria de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BRUNA CARLA ALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF: **XXX.989.073-XX**, matrícula nº **189260-6**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

Art. 3º. A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início em 16 de abril de 2026, sendo valido até 15 de abril de 2028. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o **CEDENTE** venha a necessitar do servidor cedido ou o **CESSIONÁRIO** não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4º. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 16 de abril de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FBD64D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.10.25.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP -
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2023.10.25.02. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: CSA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/04/2026 a 23/07/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Sr. Francisco José Belarmino Martins.